

# Serviço Público Federal Ministério da Educação



### EDITAL № 107/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2023

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 279, de 26 de setembro de 2022; nº 286, de 3 de outubro de 2022; nº 367, de 30 de novembro de 2022; nº 21, de 20 de janeiro de 2023; e nº 22, de 23 de janeiro de 2023; nº 44, de 3 de fevereiro de 2023; nº 49, de 7 de fevereiro de 2023; nº 61, de 15 de fevereiro de 2023; nº 76, de 23 de fevereiro de 2023; nº 85, de 28 de fevereiro de 2023; nº 88, de 1º de março de 2023; e nº 100, de 03 de março de 2023, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 4ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2023 (PSVD-UFMS 2023), conforme disposto abaixo:

#### 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 4ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL UFMS 2023 (PSVD-UFMS 2023) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal https://matriculaonline.ufms.br no período de 03 a 06 de março de 2023, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 85/2023**.
- 1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração INDEFERIDA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, consequentemente, não terá a sua matrícula confirmada.
- 1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração INDEFERIDA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<a href="https://matriculaonline.ufms.br">https://matriculaonline.ufms.br</a>).
- 1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.
- 1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.
- 1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA, porém não enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula não terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Não houve recurso contra o resultado preliminar dos recursos administrativos das bancas
de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas
com deficiência

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação.

# ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 107/2023 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	СОТА	RESULTADO
822490	L3	Deferido
845901	L3	Deferido





Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3898149 e o código CRC EDE9B43D.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000100/2023-78 SEI nº 3898149